



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria nº 1120/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016003851, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 5149/2017-GGP/SSP, de 16 de outubro de 2017, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ÉLITON DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF n. 084.793.347-46, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, **LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL**, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 01/11/2017 a 30/11/2017; 01/02/2018 a 28/02/2018 e 01/03/2018 a 31/03/2018.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
SECRETÁRIO DE ESTADO



Referência: Processo nº 201700016003851



SEI 0195519